



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 433/2021

Guaíba, 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 020/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 126/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano Pereira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1-Há iniciativa de viabilizar a compra de vacinas para o Covid-19 de forma direta pelo município?

Informamos que existe sim o interesse do município em adquirir vacinas contra a Covid-19 de forma direta.

**2-Se sim, esta compra será através de consórcio?
Em caso afirmativo, por qual consórcio? Informar também se o consórcio já tem registro de preço ou vai dispensar licitação e quais laboratórios deverão fornecer as vacinas, bem como o valor unitário de cada uma.**

Sim, efetivando -se a compra, será via consórcio dos municípios. Hoje Guaíba participa dos Consórcios da Frente nacional dos Prefeitos – (FNP) e FAMURS, sendo 60.000 doses da Vacina Sputnik V (aguardando registro emergencial ou definitivo da





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Anvisa) e também está fazendo consultas junto à Astra Zeneca e ao Instituto Butantan (Coronovac) e provavelmente será por dispensa de licitação, sendo que ainda não foi fechado um valor exato de cada unidade.

3-Existe a possibilidade de o Ministério da Saúde ou a Secretaria Estadual de Saúde reterem o repasse de vacinas ao município de Guaíba caso ele realize a compra de vacinas por consórcio de municípios?

O Ministério da Saúde reforça que estados e municípios têm autonomia para aquisição das doses, mas elas devem ser encaminhadas ao PNI para serem distribuídas para todos Estados e Distrito Federal, mesmo o STF autorizando a compra de vacinas pelas prefeituras, sem ratear as doses com o país inteiro, ocasionando uma judicialização da aquisição dos imunizantes.

4-Há um aporte financeiro via emendas impositivas para a compra de vacinas? Se sim, parte deste recurso não pode ser destinado para a compra de testes?

Não temos aporte financeiro via emendas para compra das vacinas.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 126/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014866 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 37EC651FD19DE9622BC4DC2C471173E5

